

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Declaração de Rectificação SN/1985 de 05 de Setembro

Por ter saído incompleto o Aviso publicado a páginas 423 e seguintes do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 28, de 25 de Julho, a seguir se rectifica o seguinte:

- 4 - São condições de candidatura ao referido lugar possuir a Licenciatura em Engenharia de Máquinas ou Electrotécnica, possuir experiência e conhecimentos profissionais adequados ao desempenho do cargo e estar vinculado à Administração e possuir os requisitos gerais de admissão a concurso:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa;
 - b) Ter 18 anos completos até à data do encerramento do prazo de candidaturas;
 - c) Possuir as habilitações literárias e qualificações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido as leis do recrutamento militar, quando se trate de candidatos do sexo masculino;
 - e) Estar livre de culpa no registo criminal e não ter sofrido pena que iniba do exercício de funções públicas, salvo tendo sido reabilitado nos termos da lei;
 - f) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva ou contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 5 - O concurso reveste a natureza do concurso de provimento, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Regulamento acima citado, processando-se a selecção dos candidatos mediante avaliação curricular complementada com entrevista, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do referido Regulamento.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 2 de Agosto de 1985. - O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomaz Garcia Duarte Júnior*.